

ANEXO V – PORTARIA DETRAN/RS N.º 249/2021
EMPRESA DE INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO PARA LEILÕES - EMAV
TERMO DE ADESÃO

A empresa (razão social).....
inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede na
Rua....., n.º....., Bairro.....,na
Cidade de....., Estado do Rio Grande do Sul, representada neste ato pelo(a) proprietário(a),
Sr(a)....., RG.n.º.....,
expedido pelo(a), CPF n.º....., resolve firmar o presente termo com o Departamento
Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, Autarquia criada pela Lei n.º 10.847/1996, inscrito no CNPJ sob n.º 01.935.819/0001-03,
situado na Rua Voluntários da Pátria, 1358, Bairro Floresta , nesta Capital, representado por seu Diretor-Geral, aderindo,
manifesta e irrestritamente, às cláusulas a seguir estabelecidas, assumindo o compromisso de fiel cumprimento das
atribuições e dos encargos decorrentes da celebração do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e
condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Credenciada, neste ato, assume todos os direitos, deveres e obrigações na Portaria DETRAN/RS n.º 249/2021, que institui o Sistema Estadual de Leilão Virtual de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, obrigando -se o signatário em todos os seus termos, sem prejuízo das demais avenças entre as partes ora contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A validade da presente adesão se dará pelo prazo estabelecido em normativa vigente, a contar da data da homologação do credenciamento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o Foro do Município de Porto Alegre, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as divergências oriundas deste termo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam este instrumento.

Assinatura de TODOS os Sócios ou Proprietário

Em, ____ de _____ de _____

Diretor-Geral DETRAN/RS